



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 710/13

Contrato nº **118/14**

Processo Administrativo nº 05.772/14 – Anexados ao de nº 40.999/13 – Convite nº 067/13

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **GEOGRAVA PROJETOS E GEOMENSURA LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIAMENTO E COLETA DE ANUENCIA DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS CONFRONTANTES EM ÁREA DA EXTINTA R.F.F.S.A.**

Aditamento: Prorroga o prazo por mais 60 (sessenta) dias.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP 19.683.026-6, inscrito no CPF/MF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GEOGRAVA PROJETOS E GEOMENSURA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.385.646/0001-98, sediada na Rua Floriano Simões, nº 103, Bairro Vila dos Lavradores, Botucatu/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 27 de novembro de 2013, nos autos do processo administrativo nº 40.999/13 – Convite nº 067/13, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo nº 05.772/14, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, ___ de 01 ABR 2014 de 2014.


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU


GEOGRAVA PROJETOS E GEOMENSURA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.



Andrea Cristina Panhim Amaral
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
R. 2.320-5

2.


Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
RUI 3-581-5